



Visão ANAPEC nº 2

Temos o compromisso de manter os aposentados, participantes da Casembrapa, informados sobre o andamento das ações de Reforma do Estatuto.

Essa reforma do Estatuto tem importância para o futuro e para a sustentabilidade da Casembrapa e por decorrência, o Plano de Saúde ao qual muitos de nós aposentados estamos filiados.

A ANAPEC vem atuando intensamente na negociação das mudanças que estão sendo propostas com o foco em dois aspectos relevantes. O primeiro é a modernização da gestão e a sustentabilidade financeira do Plano de Saúde. O segundo, não menos importante, a garantia de que os aposentados estarão representados na governança da CASEMBRAPA, por meio da presença no seu Conselho de Administração.

Em que estágio estas negociações se encontram?

Em 20/09 e 15/10, respectivamente, a Diretoria da ANAPEC encaminhou um conjunto de sugestões visando o aperfeiçoamento da proposta do novo Estatuto encaminhada pela Comissão de Reforma do Estatuto. É importante destacar que esta Comissão é formada por representantes da Embrapa, da Casembrapa, do SINPAF e da FAEE. Como o colega pode verificar, a ANAPEC não faz parte desta Comissão e os aposentados, com isso, não participaram da formulação da proposta.

Em 26/10, a ANAPEC recebeu da referida Comissão, resposta em relação as sugestões que foram encaminhadas. Parte dessas sugestões foram integralmente acatadas, outras foram acatadas com ajustes e outras não foram acatadas.

Dentre os pontos não acatados encontra-se a forma de escolha do representante dos aposentados no Conselho de Administração da Casembrapa. A ANAPEC aceitou e propôs que a escolha dos representantes dos aposentados (titular e suplente) sejam realizadas por eleição organizada pela ANAPEC garantindo, quando for o caso, a participação de associações de aposentados de outras patrocinadoras. A Comissão propõe que a eleição seja organizada pelo Conselho de Administração da própria Casembrapa sob a alegação de tratar-se de um órgão isento.

É importante que o colega aposentado saiba, segundo a proposta em discussão, que a indicação dos representantes ao Conselho de Administração da Casembrapa pelas entidades participantes, Embrapa, SINPAF e FAEE, não é exigida eleição, e sim, livremente indicados por estas entidades

Em 05/11, a ANAPEC encaminhou correspondência à Comissão registrando os pontos da proposta em relação aos quais não concorda com a negativa de acatamento e solicitou a realização de uma reunião para a discussão desses pontos.

A ANAPEC entende que, dentre outros pontos, os aposentados da Embrapa têm direito de organizar o processo eletivo através de sua associação e vão sustentar esse posicionamento na reunião que deverá ocorrer nos próximos dias.

É preciso que você, aposentado, mantenha-se atento a essas negociações e acima de tudo, se manifeste de forma a deixar claro seu apoio às posições que vem sendo adotadas pela ANAPEC.

O que está em jogo é o futuro e a garantia de que vamos continuar a ter nosso Plano de Saúde e que doravante as decisões não vão ser tomadas à revelia dos aposentados.

Você poderá ter acesso a informações completas [clcando aqui](#).

Brasília – DF, 08 de novembro de 2021.

Att,

Diretoria da ANAPEC

